

Apromazin 1%

Injetável

Maleato de Acepromazina 1%

USO VETERINÁRIO

Solução Injetável

Neuroléptico, Tranquilizante e Pré-Anestésico.

FÓRMULA:

Cada 100 mL contém:
Maleato de Acepromazina 1 g
Veículo q.s.p. 100,0 mL

INDICAÇÕES:

APROMAZIN 1% é particularmente indicado na tranquilização de equinos em exames e tratamentos clínicos, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

FARMACOLOGIA:

Seu mecanismo de ação envolve o bloqueio dos receptores nervosos da dopamina no cérebro, causando conseqüente sedação, relaxamento muscular e também um efeito antiemético.

A droga é metabolizada no fígado e seus metabólitos conjugados e não conjugados são excretados na urina.

POSOLOGIA:

O APROMAZIN 1% é utilizado por via intravenosa, intramuscular e subcutânea. A dose deve ser estabelecida individualmente, dependendo do grau de tranquilização requerida.

Equinos: 0,5 mL a 1,0 mL/100 Kg de peso.

OBS.: A administração por via intravenosa deve ser feita lentamente e um período de 10 minutos deve ser aguardado até o aparecimento dos efeitos da droga.

ADMINISTRAÇÃO:

Uso injetável.

PRECAUÇÕES DE USO:

Tranquilizantes são potentes depressores do sistema nervoso central e podem causar uma acentuada sedação, com suspensão do sistema nervoso simpático; podem induzir prolongada depressão ou impossibilidade de locomoção quando aplicados em dosagens excessivas ou em animais sensíveis.

Tranquilizantes são aditivos na ação, para o emprego de outros depressivos e irão potencializar a anestesia geral. Devem ser administrados em pequenas doses e com grande atenção durante a anestesia geral e também em animais exibindo sintomas de stress, debilidade, doenças cardíacas, hipovolemia ou choque.

O Maleato de Acepromazina, assim como outros derivados da fenotiazina, é detoxificada no fígado, portanto deve ser empregada com cautela em animais com disfunção hepática ou leucopenia. Hipotensão pode ocorrer após rápida injeção intravenosa. Injeções

intracarotídeas acidentais nos equídeos podem produzir sinais clínicos variando de desorientação a ataques convulsivos e morte.

A epinefrina é contraindicada para tratamento da hipotensão aguda produzida por tranquilizantes derivados da fenotiazina. Em tais casos deve ser utilizada como droga de eleição outro aminopressor, tal como a norepinefrina.

Em equinos, uma paralisia do músculo retrator do pênis tem sido associada com a utilização de tranquilizantes derivados da fenotiazina. É descrita a ocorrência de três casos após a utilização da acepromazina. Este risco deve ser considerado antes da aplicação da droga em equinos machos (inteiros e castrados).

A dose administrada deve ser calculada de acordo com os efeitos desejados. Durante a tranquilização não é possível uma diferenciação entre a protusão reversível do pênis (um sinal clínico da tranquilização) e a paralisia irreversível do músculo retrator. A causa desta reação não foi determinada. Tem-se postulado que a paralisia pode ocorrer quando o tranquilizante é utilizado juntamente com a testosterona (ou em gananhões). A proteção do pênis protuído, durante a tranquilização pela Acepromazina, por meio de bandagens e pensos, de forma a garantir a circulação sanguínea da região, é medida que pode prevenir a ocorrência deste efeito adverso.

CONTRAINDICAÇÕES:

Derivados de fenotiazina podem potencializar a toxicidade de organofosforados e a atividade da procaína.

Desta maneira, não utilize APROMAZIN 1% para controlar tremores associados a envenenamentos por fosforados. Não utilize em conjunto com vermífugos ou ectoparasiticidas organofosforados. Não utilize associado ao cloridrato de procaína.

APRESENTAÇÃO:

Frasco ampola contendo 20 mL de solução injetável de Maleato de Acepromazina 1%.

MODO DE CONSERVAÇÃO:

Conservar à temperatura ambiente (15° C a 30° C), em local seco e ao abrigo da luz solar direta.

MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO, COM RETENÇÃO OBRIGATÓRIA DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA.

ATENÇÃO: O USO PELO HOMEM PODE CAUSAR GRAVES RISCOS À SAÚDE.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob o nº 9.498 em 02/07/09.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Dra. Vera de Fátima Costa Calixto CRF/SP nº 11.427

PROPRIETÁRIO E FABRICANTE:

Syntec do Brasil Ltda.
Estrada Rosa Scarpa, 178 - Votuparim
Santana de Parnaíba/SP
CEP: 06513-010 / CNPJ: 02.177.011/0001-77
INDÚSTRIA BRASILEIRA